



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**MOÇÃO Nº** <sup>MOÇ 734/2017</sup>  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
Em. 03/08/17

Secretaria Legislativa

***Manifesta votos de Louvor e parabeniza, Rogério Rodrigues de Oliveira, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.***

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza Rogério Rodrigues de Oliveira, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Rogério Rodrigues de Oliveira, faixa preta 2º grau, 2 Sargento da PMDF, faz parte do projeto da academia 2 de ouro no 2 BPM, Super panda JIU JITSU.

O Jiu Jitsu é tido como atividade física plena, que trabalha o corpo e a mente, buscando um equilíbrio fundamental para o desenvolvimento integral do indivíduo. Sua prática não só é saudável para uma boa forma física, mas também para o desenvolvimento das virtudes dos adeptos.

Várias modalidades foram se desenvolvendo, sempre ligadas a uma filosofia de vida que privilegia o respeito aos outros e a autodefesa como meta.

De forma a reconhecer o excelente trabalho de Rogério Rodrigues de Oliveira e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor.

Sala das Sessões, / de 2017.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital PRB

Setor Protocolo Legislativo  
MOÇ Nº 734 / 17  
Folha Nº 01 M.C

SECRETARIA LEGISLATIVA  
Recebi em 31/08/17 às  
Assinatura   
Matrícula

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 734/17.

**Autoria:** Deputado (a) Julio César (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 03/08/17



---

**MANOEL ALVARO DA COSTA**  
Secretário Legislativo